

PARECER Nº 1666/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 274/2010.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Alfredo Cavalcante institui Programa de Acessibilidade em escadas públicas para a construção de rampas de acesso para pessoas com sua capacidade de mobilidade reduzida e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que a mobilidade com autonomia e segurança, constitui um direito universal e resulta das conquistas sociais e do conceito de cidadania. O presente Projeto de Lei propõe mudanças para serem efetuadas em locais não acessíveis às Pessoas com Necessidades Especiais, para favorecer e fortalecer o seu direito de ir e vir, saúde, educação, trabalho e lazer como cidadão.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher 11/09/2013

Calvo – PMDB – Presidente

Juliana Cardoso – PT – Relatora

Ari Friedenbach – PPS

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB